



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 95, DE 2 DE MARÇO DE 2022

O VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ufersa/Gab nº 466, de 8 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 173, de 9 de setembro de 2020, seção 2, pág. 20, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019; a Portaria nº 204, de 6 de fevereiro de 2020, do Ministério da Educação; os incisos VI e XIX do art. 44 do Estatuto da universidade; a Portaria Ufersa/Gab nº 540, de 21 de setembro de 2020, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora técnico-administrativa Abigail Jéssica da Silva Araújo Gomes, matrícula Siape nº 1968639, da operacionalização do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens (SCDP), no âmbito de todas as unidades da Ufersa.

Art. 2º Designar a servidora técnico-administrativa Rafaela Aparecida Fonseca, matrícula Siape nº 2523964, para promover as autorizações eletrônicas no Sistema de Concessão de Diárias e Passagens – SCDP, no âmbito de todas as unidades da Ufersa, nos seguintes perfis:

- I - Proponente;
- II - Solicitante de Viagem;
- III - Solicitante de Passagem; e
- IV - Administrador de Reebolso.

Art. 3º Cabe a servidora responsável pela autorização eletrônica o controle sobre a inserção de dados no SCDP, no âmbito de sua unidade administrativa, bem como o uso adequado de seus perfis no sistema, na forma da legislação vigente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ROBERTO VIEIRA PORDEUS